



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 1073/2019 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo nº 201900007069157;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do Artº. 1º, da Portaria nº 800/2019 (9303739), que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º. Serão regulamentados por esta Portaria os veículos cujos motores foram regularizados com o acréscimo do código "GO", durante a vigência da Portaria nº 1561/2000/GP/PROJUR; os veículos cujos motores possuem numeração em duplicidade com motor instalado em outro(s) veículo(s); e os veículos que possuem a numeração de motor removida/alterada constatado pela vistoria.

Parágrafo Único. Essa portaria não cria quaisquer obrigações às unidades policiais, sendo que as referências nela existentes a estas unidades apenas devem ser observadas se houver suspeitas de crimes".

Art. 2º - Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - À Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Procuradoria Setorial, Gerência de Tecnologia, Unidade de Atendimento, Gerência de Regularização de Veículos, Gerência de Auditoria para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 25/11/2019, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010249143 e o código CRC 8227FE49.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 Qd.. Lt.. - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - . 32728002



Referência: Processo nº 201900007069157



SEI 000010249143